



**BRIGADEIRO LTDA**, CNPJ nº. 13.972.473/0001-00 nos itens 04, 06, 08, 11, 17 e 20 com valor total de **R\$ 10.488.024,80** (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Senador José Porfírio-PA, 09 de março de 2022.

**KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Lucas gil Do Nascimento  
Código Identificador:0F809D86

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022023401**

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito (a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil, oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 22 de Março de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
CNPJ(MF) 05.133.863/0001-50  
Contratante

Publicado por:  
Gabriela Conceicao Feio  
Código Identificador:89D027F9

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-009FMS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E

**DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ. VENCEDORA: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 01.195.098/0001-42, com o valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais); HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.**

TUCUMÃ - PA, 24 de março de 2022.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**  
Fundo Municipal de Saúde.



Publicado por:  
Igor Lima dos Santos  
Código Identificador:980FFD63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220191, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ; e a empresa: R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 01.195.098/0001-42, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-009FMS. Vigência 24/03/2022 à 24/03/2023. Item 01-5,50, com o valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

TUCUMÃ - PA, 21 de março de 2022.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA** –  
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:  
Igor Lima dos Santos  
Código Identificador:8F5CB04A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO. ABANDONO DE CARGO”.

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, CONVOCAR a servidora Sra. GIOVANA SEVERINO DA SILVA JAIME, servidora público municipal matrícula de nº.210795-3, inscrito no CPF sob o nº 013.903.242-81, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração PARA RETORNO AO TRABALHO.

No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispõe sobre as vedações impostas ao servidor que, “Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos”.

Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de demissão imposta ao servidor, em caso de Abandono de Cargo, “O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados”.